

|                           |                                                                                        |                            |                      |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                  | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE INDICAÇÃO |
| <b>Descrição:</b>         | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE TRAIRI. |                            |                      |
| <b>Autor:</b>             | 99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA                                                         |                            |                      |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA                                                         |                            |                      |
| <b>Data da criação:</b>   | 29/04/2025 16:46:37                                                                    | <b>Data da assinatura:</b> | 29/04/2025 16:53:40  |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
29/04/2025

### **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR NO MUNICÍPIO DE TRAIRI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

**Art. 1º.** Esta proposição dispõe sobre a implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar no município de Trairi.

**Art. 2º** O quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Trairi terá como finalidade atender às necessidades da população local quanto à prevenção e combate a incêndios, proteção, busca e salvamento, socorro médico de emergência pré-hospitalar, proteção e salvamento aquáticos, bem como atividades educativas de prevenção de incêndio, pânico coletivo e proteção ao meio ambiente

**Art. 3º.** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem por objetivo indicar ao Poder Executivo Estadual a implantação de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar no município de Trairi, localizado no litoral oeste do Estado do Ceará.

O município de Trairi possui extenso litoral com praias turísticas como Mundaú, Flecheiras e Guajiru, que recebem grande fluxo de visitantes durante todo o ano. Além disso, sua população local necessita de atendimento adequado em situações de emergência, que atualmente é comprometido pela distância dos quartéis de bombeiros mais próximos.

A implantação do quartel do Corpo de Bombeiros em Trairi proporcionará maior segurança à população local e aos turistas, reduzindo o tempo de resposta em ocorrências de emergência, como afogamentos, acidentes de trânsito, incêndios e outras situações de risco que necessitam de intervenção rápida e qualificada.

Diante do exposto, e considerando a relevância do serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

A handwritten signature in blue ink, reading "Bruno Augusto Pedrosa". The signature is fluid and cursive, with the first letter of each name being capitalized and prominent.

DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)